



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL Nº 02/2025 – PROPLAN
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da Proplan, com a quantidade de vagas e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
PROPLAN	02	01 VAGA- ENGENHARIA CIVIL	Conhecimentos em: Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Criação de projetos de Sistema de Gestão Ambiental; Gerenciamento de resíduos sólidos; Licenciamento Ambiental; Saneamento. Habilidades requeridas: ferramentas do Google (Google Sheets, Google Docs), AutoCAD.
		01 VAGA- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Conhecimentos necessários: - Estruturação de ferramentas automatizadas de processamento de dados. - Noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB. * Noções de Programação. - Conhecimento em ferramentas de automação: JavaScript / AppScript, Linguagem R ou Python. - Excel intermediário (avançado será um diferencial); - Conhecimento intermediário de Power BI (será um diferencial);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. DOS REQUISITOS

2.1. ENGENHARIA CIVIL

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROPLAN, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior no semestre 2025.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando a partir do 9º (nono semestre);
- d) Ter cursado a disciplina optativa Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- e) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- g) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

2.2. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na PROPLAN, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior no semestre 2025.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Estar cursando a partir do 4º (quarto semestre);
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- f) Não estar cursando o último semestre do curso de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2025, será realizada via internet, por meio do endereço



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfR1w4ATeq54l8aZwww5EoG4dSZUaC3NzNKWlxCJIG-v-s6rA/viewform?usp=header>, no período de 30/04/2025 a 06/05/2025.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de maio a dezembro de 2025, tendo como valor mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados por uma Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

A seleção acontecerá seguindo os critérios a seguir:

- a) Análise do histórico acadêmico atualizado, o qual será observado o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA) (máximo de 15 pontos);
- b) Apreciação da carta de intenções, a qual deve constar os objetivos do discente para atuação na vaga pretendida (máximo de 15 pontos);
- c) Avaliação do Currículo (Vitae ou Lattes), o qual deve listar as experiências profissionais/acadêmicas dos (as) candidatos (as), incluindo cursos de capacitação (máximo de 20 pontos);
- d) Realização de entrevista, em que serão observados aspectos como comunicação, desenvoltura e proatividade (máximo de 50 pontos).

A Nota Final dar-se-á por meio de soma simples dos critérios supramencionados.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	30 a 06 de maio
Análise do Histórico, Carta e Currículo	07 e 08 de maio
Divulgação de Deferidos e Horários de Entrevistas	09 de maio
Período de Entrevistas	12 e 13 de maio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Resultado	14 de maio
Início das Atividades	15 a 19 de maio

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PROPLAN**.

8. CONTATOS

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Bloco i, Salas i301 e i305.
Avenida Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte, Ceará - CEP: 63048-080
Telefone: 3221-9349
e-mail: proplan@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2025

MATEUS FERREIRA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO